

ATA N° 19/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 18/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício circular nº 6/2003-GAB-PRES, datado de 3 de abril de 2003, assinado pelo senhor Izael Skowronski, Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão; ofício circular nº 01/2003, datado de 31 de março de 2003, assinado pelo senhor Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de Galvão, Santa Catarina e senhor Luis Fernando Didoné, Secretário Municipal de Educação; ofício nº 203/2003 - SEC, datado de 15 de abril de 2003, assinado pelo Tenente Coronel Ademir Leandro, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco; ofício nº CEDPA/P-11/2003, datado de 9 de abril de 2003, assinado pelo Deputado Orlando Fantazzini, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados do Estado do Paraná; ofício nº 80/2003, datado de 10 de abril de 2003, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14. Convite enviado pelo Diretor da Unidade de Pato Branco do CEFET-PR, Professor Roberto Candido e os formandos de 2002, para as solenidades de colação de grau do ensino médio e dos cursos de ensino superior, nas áreas de educação profissional e ciências e engenharia, cujos cerimoniais se realizarão entre os dias 25 de abril e 30 maio de 2003. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senador da República, Osmar Dias (Praça dos Três Poderes, Gabinete 13, Cep 70165-900, Brasília, DF), solicitando apoio no sentido de interceder junto aos órgãos competentes, visando agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações. O Paraná tem apenas cinco Rádios Educativas e o Sudoeste do Paraná, que conta com 42 municípios, não dispõe de nenhuma Rádio Educativa, sendo sua instalação muito importante para todos os Sudoestinos. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Federal Íris Simões (Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 948, Fones 61-318-5948, 318-3948 - Fax 61-318-2948, Cep 70160-900 - Brasília - DF), solicitando apoio no sentido de interceder junto aos órgãos

competentes, visando agilizar o processo que visa conceder outorga para funcionamento da nossa Rádio Educativa, conforme protocolo nº 53.740.001099/00, de 9 de outubro de 2000, junto ao Ministério das Comunicações. O Paraná tem apenas cinco Rádios Educativas e o Sudoeste do Paraná, que conta com 42 municípios, não dispõe de nenhuma Rádio Educativa, sendo sua instalação muito importante para todos os Sudoestinos. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, RS, solicitando informações sobre a existência de leis que disciplinam as atividades dos camelôs naquele município; se foram tomadas algumas medidas especiais para os mesmos. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita a conclusão da obra de calçamento na Rua São José, em frente a Igreja do Evangelho Quadrangular, no Bairro Sudoeste. Em dias de chuva a situação se agrava devido ao lamaçal que se forma em frente à Igreja, tornando-se difícil o acesso. Solicitamos urgência na conclusão da obra, que beneficiará todos os moradores do Bairro Sudoeste. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis se existem débitos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano das igrejas de nossa cidade. Em caso afirmativo, enviar relação das mesmas, para análise. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam tomadas providências com relação ao grande número de acidentes que tem ocorrido na esquina das Ruas Mato Grosso com João Pessoa, no Bairro Santa Terezinha. Sugerimos que sejam pintadas faixas de sinalização no asfalto, ou, então, sejam tomadas outras medidas visando conscientizar os motoristas que trafegam pela Rua Mato Grosso, de que a preferência de ultrapassagem é de quem trafega pela Rua João Pessoa. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie, com a maior brevidade possível, instalação de iluminação pública na Travessa Paulo Pizarico, no Bairro La Salle. Referida via pública tem aproximadamente 300 metros de extensão e conta com apenas uma luminária. Solicitamos, a pedido dos moradores, que sejam colocados mais postes, proporcionando maior segurança a todos que transitam pela rua. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Enio Ruaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita, com brevidade, operação tapa buracos na Rua Olindo Setti, como também, na Rua Araribóia, em frente a Fespato, no Bairro La Salle. A Rua Olindo Setti é a principal via de acesso do Bairro La Salle ao Colégio Integral e à Creche Toca do Coelho. Os moradores requerem providências urgentes, tendo em vista as dificuldades que

enfrentam ao trafegarem pela via pública. Na Rua Araribóia as reclamações são feitas pelas pessoas que freqüentam as pistas da Fespato para realizarem caminhadas, pelos funcionários do Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal e pelos moradores do Bairro La Salle, tendo em vista as péssimas condições de trafegabilidade oferecidas pela referida rua. Dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito calçamento na Rua João Francisco Silveira, no Bairro Bela Vista. Foi colocada terra no meio da rua, porém, até a presente data a obra do calçamento não foi executada. A construção do calçamento requer urgência proporcionando assim maior segurança e condições de trafegabilidade aos moradores. Em dias de chuva a situação de agrava tendo em vista que os moradores não conseguem transportar as pessoas idosas, com problemas de saúde, até o hospital. Sabemos que está sendo construído calçamento em outras ruas de nossa cidade, porém, solicitamos que o Executivo Municipal dê prioridade ao calçamento daquela via pública, que proporcionará melhores condições a todos os moradores do Bairro Bela Vista. Dos vereadores Enio Ruaro, Silvio Hasse – PSDB, Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Íris Simões (Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 948, Fones 61-318-5948, 318-3948 - Fax 61-318-2948, Cep 70160-900 - Brasília - DF), solicitando que interceda junto aos órgãos competentes, no sentido de viabilizar a construção de um ginásio de esportes para o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, em Pato Branco. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Enio Ruaro, Leonir José Favín – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PSDB, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Chefe Regional da Sanepar (Rua Clarice Cerqueira, 218), parabenizando-o por assumir a chefia regional da Companhia de Saneamento de Pato Branco. Parabenizamos por mais esta etapa da sua carreira profissional, com votos de que o sucesso seja alcançado antes mesmo do esperado. “Não há emoção no fácil velejar quando os céus estão claros e azuis. Não há alegria em, meramente, fazer coisas que qualquer um pode fazer. Mas existe satisfação, que é muito doce, quando você aporta num destino onde você pensou que não chegaria.” (Spirella). Dos vereadores Leonir José Favín e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Deputado Estadual do PMDB, Nereu Moura (Palácio Dezenove de Dezembro, Gab. 002, Centro Cívico, Cep 80530-911 - Curitiba - Paraná), solicitando que interceda junto ao Presidente da Sanepar, Senhor Caio Brandão, para que providencie o saneamento rural na comunidade de Teolândia, interior do Município de Pato Branco. Na referida comunidade existe um poço artesiano perfurado, com vasão de aproximadamente 6.000 litros de água, o que abastecerá os moradores daquela localidade interiorana. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favín – PMDB, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL,

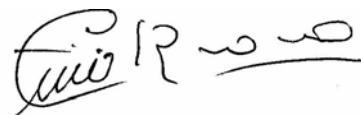
Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicam à Mesa Diretora e aos demais pares desta Casa de Leis, que apresentarão, em breve, projeto de lei que denomina a pista de rodeio, localizada no Parque de Exposições de nossa cidade. Aguardam, para tanto, decisão da diretoria da Sociedade Rural de Pato Branco, sobre a possibilidade, bem como, sobre a escolha do nome. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Julinho Tõnus, Presidente da Cooperativa Agropecuária Tradição, extensivo aos demais membros da diretoria e aos 25 sócios fundadores, parabenizando-os pela criação da Cooperativa, fundada em 22 de janeiro de 2003, com sede na Rodovia PR 469, KM 2 – Núcleo Bom Retiro, em Pato Branco, com área de abrangência nos seguintes municípios: Coronel Vivida, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, Vitorino e Pato Branco. A sede da Cooperativa está localizada em terreno com 13.000 m² e área já edificada de 4.000 m², com investimentos realizados até esta data, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A intenção da diretoria é conseguir mil sócios até dezembro de 2005. A linha de produtos que serão comercializados é a seguinte: fertilizantes, agro-químicos e sementes, bem como, os seguintes serviços: assistência técnica aos cooperados, elaboração de projetos para custeio agrícola, armazenamento de grãos, etc. Como se sabe, os principais objetivos desse novo empreendimento, segundo a doutrina do cooperativismo são: 1) adesão voluntária e livre; 2) gestão democrática e livre; 3) participação econômica dos membros; 4) autonomia e independência; 5) educação, formação e informação; 6) inter-cooperação; 7) interesse pela comunidade. Tendo em vista a importância dessa nova empresa, e considerando as explicações prestadas na Câmara de Vereadores, na sessão ordinária do dia 14 de abril de 2003, sugerimos que o Senhor Prefeito Municipal ofereça todos os benefícios necessários a consolidação do empreendimento, especialmente: doação de terreno; entrada de luz; terraplenagem; pavimentação; e, outros benefícios. Em contato com a diretoria da Cooperativa Agropecuária Tradição, fomos informados que existem diversas áreas de terra consideradas viáveis para a doação, localizadas estrategicamente na PR 469, entre a sede da Cooperativa até a comunidade do Passo da Pedra, sendo que a área pretendida é de 50.000 a 60.000 metros quadrados, onde serão edificados diversos armazéns para recebimento, processamento e armazenamento de grãos, com área de 10.000 metros quadrados, cuja construção tem valor aproximado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Como se vê, o valor do terreno, de R\$ 80.000,00 a R\$ 100.000,00, é insignificante diante do valor da obra a ser construída. Importante salientar que a Cooperativa está gerando, desde logo, 40 (quarenta) empregos diretos, com previsão de admitir mais 40 (quarenta) funcionários até dezembro de 2005. A diretoria da Cooperativa Agropecuária Tradição é formada pelas

seguintes pessoas: Diretores: Julinho Tõnus, Presidente; Gelson Corrêa, Vice-presidente; Paulo Fernando Chemin, Secretário. Conselheiros: Alencar Antonio Santin; Ivo Polo; Eucir Brocco; João Batista Cigolini; Roberto Hasse; Rudimar Paulo Missio. Desnecessário dizer acerca dos inúmeros benefícios imediatos e a curto prazo, para o setor agrícola de Pato Branco e da região, fortalecimento de nossa economia, especialmente aos associados, familiares e terceiros, bem como, ao comércio local, considerando-se que a nossa cidade não dispõe mais de nenhuma outra cooperativa em funcionamento, no seguimento agrícola citado anteriormente. Oportuno esclarecer que a doação pretendida tem embasamento legal, ou seja, está fundamentada no artigo 17 da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações): existência de interesse público devidamente justificado (geração de novos empregos, fortalecimento da economia, etc.); prévia avaliação; autorização legislativa. Nesta Casa de Leis já foram aprovados diversos projetos, autorizando doação de imóveis para empresas com finalidades não industriais, como, por exemplo: lei nº 1984, de 24 de dezembro de 1999, que autorizou doação de imóvel à A.A. Rotta & Cia. Ltda., cujo projeto teve a aprovação de 12 votos favoráveis e 03 contrários, com pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica, das Comissões de Mérito, de Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças; lei nº 1955, de 21 de agosto de 2000, que autorizou doação de imóvel à C. Pacheco dos Santos & Cia. Ltda., cujo projeto teve a aprovação de 12 votos favoráveis e 03 ausências, com pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e de todas as Comissões. Por último, tomamos conhecimento que a diretoria tem interesse em doar importâncias significativas de seus recursos disponíveis para aplicação em obras sociais no município de Pato Branco, instituindo, no estatuto, para tal finalidade, o FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social. Diante do exposto, solicitamos seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Clóvis Santo Padoan, sugerindo que o mesmo atenda as reivindicações da Cooperativa Agropecuária Tradição, especialmente: doação de terreno; entrada de força e luz; terraplenagem; pavimentação; e outros benefícios. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, aos familiares de: Perina Canterle Bonatto (Rua Frederico Sguarezzi, 319, Cep 85506-400 Pato Branco - Paraná); Gentil Rodrigues de Souza (popular Sapo - Barbearia Rua Tamoio, em frente a antiga rodoviária); Vital Faggion (Rua Iguaçu, 147, Fone 224-4513); Onorino Viganó (Rua Aimoré, 312, apto. 403, Edifício Aimoré). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Gentil Rodrigues de Souza; Vital Faggion; Onorino Viganó e Perina Canterle Bonatto. Dando continuidade foram lidos e após leitura baixarão às comissões

competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 46/2003, mensagem nº 40/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I – ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas pra o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056/2001 – Plano Plurianual; projeto de lei nº 47/2003, mensagem nº 40/2003, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas para administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2004 e dá outras providências; projeto de lei nº 48/2003, mensagem nº 35/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º da lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias; projeto de lei nº 49/2003, mensagem nº 41/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. O vereador Nelson Bertani – PDT solicitou que fosse registrado em ata o pedido de regime de urgência ao projeto de lei nº 49/2003, mensagem nº 41/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. A solicitação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após alguns líderes fazerem seu pronunciamento, o vereador Gilson Marcondes – PV entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PPB, Enio Ruaro – PFL, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, ao fotógrafo Rudi Bodanese, pelo inestimável trabalho de registro histórico das imagens de Pato Branco, desde 1970 até 2003, com 33 anos de atividade fotográfica. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 29/2003, mensagem nº 9/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à empresa C. Mocelin & Cia. Ltda. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 36/2003, mensagem nº 24/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social ao S.O.S. Vida – Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 33/2003, mensagem nº 22/2003, originário do Executivo Municipal, que revoga a lei nº 1.581, de 25 de abril de 1997, que autorizou a doação de imóvel ao Clube da Imprensa de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 39/2003, mensagem nº 32/2003, originário do Executivo Municipal, que acrescenta §

3º ao artigo 2º da lei municipal nº 2.013, de 2 de março de 2001. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 43/2003, mensagem nº 37/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 44/2003, mensagem nº 36/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante na lei nº 2056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 45/2003, mensagem nº 36/2003, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2003, lei nº 2.168 de 3 de julho de 2002. Finda ordem do dia o Presidente, vereador Enio Ruaro, conforme estabelece o artigo 179 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitou às lideranças partidárias que indicassem um representante para constituir a Comissão Especial que tem por objetivo proceder levantamentos técnicos relacionados aos procedimentos administrativos e judiciais empreendidos pelo Poder Executivo Municipal, objetivando anular ou revogar a concessão outorgada à empresa privada, para exploração dos serviços do Terminal Rodoviário Municipal José Cattani, autorizado através da Lei Municipal nº 1.776, de 20 de novembro de 1998. Os líderes indicaram os seguintes representantes: Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Nereu Faustino Ceni - PC do B (Presidente), Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Em seguida os membros da Comissão Especial instituída com a finalidade de averiguar o cumprimento das disposições constantes da lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos à atividades industriais e associativas, relativamente aos imóveis públicos doados a título de incentivo à industrialização, vereadores Agostinho Rossi - PTB, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL e Silvio Hasse - PSDB, indicaram o vereador Silvio Hasse - PSDB como presidente e o vereador Leonir José Favin - PMDB como relator da referida comissão. Dando continuidade, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de abril de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário